

## ANAFRE

---

**De:** Jorge Simplicio Pestana <simplicio.pestana@gmail.com>  
**Enviado:** 17 de janeiro de 2024 14:35  
**Para:** congresso@anafre.pt  
**Assunto:** Alteração de Estatutos

Proposta

Artº 14º

7. Dos vinte vogais eleitos, dois terão de ser obrigatoriamente representantes das Regiões Autónomas. Um, dos Açores e outro da Madeira, indicados pelas freguesias associadas naquelas Regiões. Nos suplentes deverá constar, para além dos referidos no nº2 deste artigo, um de cada Região, que só poderá efetivar-se se em substituição do respectivo efectivo eleito .

O Congressista proponente

J. Simplicio Pestana